



Decreto N° 127 - de 20 de Agosto de 2024

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 22.962,16 as dotações do Município de MIRAI

O Prefeito de MIRAI, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1905, 21 de Dezembro de 2023

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 22.962,16 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos) as seguintes dotações do Município de MIRAI.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI			
Unidade 06 - SECRETARIA DE ESPORTE			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA DE ESPORTE			
2.06.00.27.812.0026.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ESPORTES	- - - -	R\$	442,16
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	442,16
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	442,16
Unidade 08 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS			
Sub-Unidade 00 - SEC DE OBRAS E SERVIÇOS			
2.08.00.15.451.0022.2.0075-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS FUNERÁRIOS	- - - -	R\$	22.520,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	22.520,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	22.520,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	22.962,16
Total Geral Acrescido	- - - - -	R\$	22.962,16

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - -	R\$	0,00
---------------------	-----------	-----	------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRAI, 20 de Agosto de 2024

ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHAES
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 006.605.036-70